

PORTARIA Nº 0083/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Considerando os Memorandos nº 040/SEMED/2022 e nº 054/SEMED/2022 assinado pelo Sr. Junior Fraga Bastos, Secretário Municipal de Educação.

Art. 1º- Nomear os gestores dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's, conforme tabela abaixo:

Coordenador(es) dos Centros Municipais de Educação Infantil		
Instituição	Nº de Turmas	Gestor (a)
01 – C.M.E.I Alex Honório da Silva	04 (quatro)	Joana Darc de Oliveira
02 – C.M.E.I Maria Emília Mauad	04 (quatro)	Juliana Aurora Tótota
03 - C.M.E.I Vivi Sanches de Mendonça	05 (cinco)	Andreia Luzia Pereira Chiaradia
04 - C.M.E.I. Padre Moye	04 (quatro)	Pércida Cristina Ribeiro de Aquino
05 - C.M.E.I Gasparina Maia	10 (dez)	Tatiane Marília Borges Carneiro
06 - C.M.E.I Maria Adami Lamóglia	09 (nove)	Giovana Borges de Oliveira
07 - C.M.E.I Sebastião Carlos de Oliveira	07 (sete)	Romilda de Lourdes Silva
08 - C.M.E.I Sebastião Gomes de Oliveira	09 (nove)	Cleide Aparecida Vicente Mendes
09 - C.M.E.I. Nossa Senhora de Lourdes	07 (sete)	Micheli Leal Thomazine
10 - C.M.E.I. Professora Ailema Spolzino Gama	10 (dez)	Patrícia Ferraz Apolinário
11 - C.M.E.I Professora Nair Prado	10(dez)	Érica Cristina da Cunha
12 - C.M.E.I. Irmã M ^a . Auxiliadora	06 (seis)	Marli Silveira Oliveira

Servidor (a) Responsável pela Instituição	
Instituição	Responsável
01 – C.M.E.I Alex Honório da Silva – Anexo Moquém	Maria Inês Fernandes Henrique

Art. 2º – Fica revogada a Portaria de nº009/2022, bem como todas as correspondentes aos anos anteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de janeiro de 2022, 203ºano da fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos